



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 035/2020, de 14 de dezembro de 2020.

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para serem os responsáveis pela gestão orçamentária e financeira do Campus, conferindo maior autonomia e agilidade aos procedimentos dessa natureza;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 032/2018, de 11 de julho de 2018.

Art.2º Designar o servidor técnico-administrativo **Antonio Lucas Filho**, matrícula SIAPE n° 1905954, ocupante do cargo de administrador para exercer a função de Gestor Financeiro titular e o servidor técnico-administrativo **Rossandro Erick Xavier Aranha Junior**, matrícula SIAPE n° 1177454, ocupante do cargo de contador para exercer a função de Gestor Financeiro substituto do Campus Caraúbas.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus